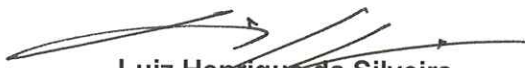




Túlio Tavares dos Santos  
Secretário de Estado do Planejamento  
Orçamento e Gestão  
Conselheiro

Homologo a presente Resolução, do Conselho de  
Política Financeira, de nº 09/2009.  
Florianópolis, em 05/03/2009.



Luiz Henrique da Silveira  
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se  
e publique-se.



Celso Neto Garcia  
Secretário Executivo



RESOLUÇÃO CPF Nº 09/2009

Autoriza a SC PARCERIAS a criar empregos em comissão.

O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 40, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, faz saber que, em reunião ocorrida no dia 19 de fevereiro de 2009,

**CONSIDERANDO** que a Procuradoria Geral do Estado, através do Parecer Nº 374/07, subscrito pelo Procurador –Chefe da Consultoria Jurídica Dr. Leandro Zanini, que manifestou-se favorável ao pleito da criação do emprego em comissão, cujos termos foram acolhidos pelo Sub.Procurador-Geral do Contencioso,

**RESOLVEU:**

**Art. 1º.** Autorizar a SC PARCERIAS a criar dez (10) empregos em comissão para as atividades abaixo descritas:

- 1- Chefe de Gabinete – 01(um)
- 2- Assessor da Diretoria – 05 (cinco)
- 3- Consultor Técnico – 03 (três)
- 4- Executivo de Recepção do Gabinete da Presidência – 01 (um)

**Art. 2º** Os empregos em comissão de Chefe de Gabinete e Assessor da Diretoria, terão sua remuneração fixada em R\$ 4.408,72 (quatro mil quatrocentos e oito reais e setenta e dois centavos). Para os Consultores Técnicos a remuneração será de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e o Executivo de recepção do Gabinete da Presidência, terá a remuneração de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais).

**Art. 3º.** Face a autorização acima, fica revogada a Resolução CPF Nº 012/2007, de 06 de setembro de 2007.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, produzindo efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo primeiro, do artigo 40, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2009.

Antonio Marcos Gavazzoni  
Secretário de Estado da Fazenda  
Conselheiro Presidente

Valdir Vital Cobalchini  
Secretário de Estado de Coordenação e  
Articulação  
Conselheiro

Sadi Lima  
Procurador Geral do Estado  
Conselheiro

José Nei Alberton Ascari  
Secretário de Estado da Administração  
Conselheiro